

Encaminhou apenas huma conta telefônica e de número de linha diferente do declarado. Indeferimento mantido. 00.694.179/0001-24 PROTECTSYS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA Contrato de Compra e Venda incompleto. IPTU em nome de terceiros. Declaração assinada em desacordo com a cláusula 7ª da 2ª Alteração Contratual. Enviou somente huma conta telefônica. 08.015.504/0001-97 NSS - NEW SERVICE SYSTEM INFORMATICA LTDA EPP protocolo analisado e indeferido sob nr. 87553 e 96136, re-cursos intempestivo 08.375.106/0001-81 PROFER COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME Conta de luz em nome de terceiros. 54.587.738/0001-26 TV Comercial de São Paulo Ltda Endereço virtual utilizado para cadastro referente a 4 empresas. Fotos não indicam a existência de estrutura organizacional no local. Mantém CCM em São Paulo. Recurso Indeferido. 53.650.396/0001-89 Videopress Comunicação Ltda Endereço virtual utilizado para cadastro referente a 4 empresas. Fotos não indicam a existência de estrutura organizacional no local. Recurso indeferido. 09.237.671/0001-45 A S P LIMA ADMINISTRACAO LTDA Endereços constantes do carnê do IPTU e das contas de telefone/energia elétrica não conferem com o declarado. 09.131.754/0001-55 ELIEZER & MONICA INFORMATICA LTDA Não respondeu motivos do indeferimento. 05.919.692/0001-90 GEMIN METAIS REPR COMERCIAL DE PROD SIDERURGICOS LTDA

contrato de locação sem firmas reconhecidas. 09.401.772/0001-00 SANTOS & CAMPOS COMUNICAÇÃO LTDA -ME Fotos externas não atendem ao determinado na Portaria SF 101/2005. Conforme dados da Receita Federal, a sócia reside no município de São Paulo. Conta de energia elétrica: em nome de terceiros. 01.108.880/0001-87 LAN CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA Contas de telefone/energia elétrica: em nome de terceiros. Documento da procuradora: cópia não autenticada. Indeferimento mantido. 05.272.163/0001-47 CASSIAN ASSESSORES S/C LTDA Contas de telefone em nome de outra pessoa jurídica. Conta de energia elétrica: em nome de terceiros. 05.829.856/0001-98 MJ CARVALHO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA não enviou conta de telefone fixo. 04.399.261/0001-87 SANTA LUCIA COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

As contas de telefone/energia elétrica não estão emitidas em nome da requerente. Indeferimento mantido. 43.550.946/0003-04 ALL TASKS TRADUCOES TECNICAS LTDA Mantido indeferimento. 03.285.474/0001-15 UPLOAD INFORMATICA LTDA Não apresentou: RAIS ano-base 2006 e Procuração. 07.331.227/0001-69 DANIEL MAIETTINI - ME Trata-se de Firma Individual e as contas de telefone não estão em nome do titular. Conforme dados da Receita Federal, o endereço do interessado difere do declarado. Indeferimento mantido. 05.247.342/0001-24 ALEXANDER ARAIS BEZERRA - ME Não foram enviadas fotos da fachada e do detalhe do número. Indeferimento mantido. 03.448.808/0002-05 PBMS DO BRASIL S.A. Mantido indeferimento. 03.465.926/0001-40 Cscorp Consultoria de Sistemas Corporativos SMB Ltda. Contrato de Locação: sem reconhecimento de firma do locador. Mantém endereço de contato em São Paulo. 09.311.231/0001-90 TOOLS ARQUITETURA FINANCEIRA DE NEGOCIOS S.A. Divulga endereço divergente do apresentado no cadastro. 09.242.676/0001-66 T & C - ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA Não enviou contrato de locação para fins comprobatórios. 04.098.680/0001-89 SOURCE TECHNOLOGY LTDA Mantido indeferimento. 48.143.085/0001-93 GLAN DATA COMERCIAL LTDA. - EPP Contas de telefone/energia elétrica: em nome de outras empresas. O Recurso apresentado reafirma tratar-se de Contrato com Escritório Virtual. Indeferimento mantido. 09.423.028/0001-06 NELSON FERREIRA SOBRINHO ME Declaração não assinada. CNH do responsável/Reqº de empresário: cópia não autenticada. Não juntou fotos. IPTU: em nome de terceiros. Contas telefone: número não confere. Conta de luz: ender. diverge. 04.720.658/0001-29 RISSONI & RISSONI S/C LTDA IPTU consta endereço diferente do declarado 03.293.326/0001-42 GRAN ATO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

Contas de telefone/energia elétrica: em nome de pessoa não pertencente ao quadro societário. 00.876.729/0001-26 D.D.S Info Sistemas Ltda O Contrato de Locação está vencido e não constam assinaturas do signatários. 08.221.730/0001-24 TONELI SOUSA E RIBEIRO ENGENHARIA LTDA Mantido indeferimento. 56.999.782/0002-50 ID CONSULTING CONSULTORES LTDA. Contrato de Locação: sem reconhecimento de firma do locador. Contas de telefone/energia elétrica: em nome de terceiros. 09.485.410/0001-44 DRI CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Mantido indeferimento. 08.440.252/0001-43 CARRER e DOM SEGURANÇA ELETRÔNICA e AUTOMAÇÃO LTDA

Nao respondeu a todos motivos do indeferimento anterior. 93.117.455/0023-88 HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A Não respondeu a todos os motivos do indeferimento. 03.654.663/0001-18 NEUTRO COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA

Não respondido o motivo do indeferimento anterior.

Subsecretaria do Tesouro Municipal		
		
COMISSÃO ESPECIAL DA OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS REF.: Processo nº. 2008-0.125.331-0. INT. : Secretária Municipal de Finanças. ASS.: Instrumento Convocatório Oferta Pública de Recursos a Credores do Município de São Paulo - Chamamento. 1- HOMOLOGO para pagamentos a presente lista de credores nos termos do item 9, subitem 9.1 do Instrumento Convocatório Oferta Pública de Recursos a Credores do Município de São Paulo - Tipo Chamamento, publicado no D.O.C de 29.04.2008 páginas 24 e 25, <p>Nome do Credor Valor do Crédito Valor Líquido CLIBA LTDA R\$ 2.520.033,39 R\$ 2.115.889,12 R\$ 2.520.033,39 R\$ 2.042.652,43 R\$ 2.520.033,39 R\$ 1.934.085,53 R\$ 2.520.033,39 R\$ 1.823.437,68 TOTAL R\$ 10.080.133,56 R\$ 7.916.064,76</p>		
HABITAÇÃO		
Respondendo pelo expediente: Elton Santa Fé Zacarias		
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2008-2-128 SEHAB/RESOLO/GABINETE DO DIRETOR/COORDENA-DORIA ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 20 ANDAR SALA 204 PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/RESOLO-2		

2002-0.023.029-4 PMS- DPTO DE REGULAMENTACAO E PARCELAMENTO DO SOLO INDEFERIDO INDEFERIDO DEVIDO AO ASSUNTO TRATADO NO PRESENTE J TER SIDO TRATADO EM OUTRO PROCESSO. PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/RESOLO-3 **2008-0.077.566-6 LUIZ QUARESMA DA SILVA DEFERIDO** DEFIRO NOS TERMOS DO DECRETO 38.976/00. EXPECA-SE NOS TERMOS DA MINUTA DE FLS. 31. **2008-0.121.506-0 LILIAN ELAINE BERGAMO CAMACHO INDEFERIDO** INDEFIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO DECRETO 15306/78. **2008-0.126.051-1 CATARINA DE SANTANA INDEFERIDO** INDEFIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO DECRETO 15306/78. **2008-0.190.239-4 PAULO ROSSATI JUNIOR DEFERIDO** DEFIRO NOS TERMOS DO DECRETO 38.976/00. EXPECA-SE CERTIDAO NOS TERMOS DA MINUTA DE FLS. 18.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE) DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE PARSOLO-3 2006-0325012-9 SQJ/INCRA 0022905200233-1 002 ANTONIO FRANCISCO DE SSSIS ALVARA DE DESDOBRRO DE LOTE DEFERIDO: CONFORME NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI N. 9.413/81 COMBINADO COM A LEI N. 13.885/04.

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

DESPACHOS DO(A) APROV-1

2008-0080910-2 SQJ/INCRA 0005223000501-1 001 SAMPI INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) APROV-4

2005-0307526-0 SQJ/INCRA 0011617600384-1 001 LUIS ANTONIO FERNANDES RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA INDEFERIDO: CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11228/92. FACE O NAOATENDI-MENTO NA INTEGRA DO COMUNIQUE-SE ANTERIOR E O TEMPO DECOR -RIDO.

2008-0037903-5 SQJ/INCRA 0011316500224-1 001 SILVIO LUIZ PASCOAL ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) APROV-5

2002-0041937-0 SQJ/INCRA 0001101000074-1 001 MCOMICAST S/A AUTO DE REGULARIZACAO INDEFERIDO:

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-3

2003-0068269-3 SQJ/INCRA 0030707700490-1 001 AUTO POSTO FUAD LUTFALLA LTDA REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:

2003-0174156-1 SQJ/INCRA 0002708100017-1 009 POSTO DE SERVICOS LESTE/OESTE LTDA

RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC. P/ INSTALACAO DE EQUIPA-MENTO INDEFERIDO:

2005-0187227-9 SQJ/INCRA 0006734901211-1 003 POSTO DE SERVICO VILA MAZZEI LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

2006-0210130-8 SQJ/INCRA 0001903600634-1 002 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC. P/ INSTALACAO DE EQUIPA-MENTO INDEFERIDO:

2007-0062038-5 SQJ/INCRA 0007827400299-1 019 CENTRO AUTOMOTIVO CAMINHO CERTO LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:

2007-0156057-2 SQJ/INCRA 0016531600127-1 007 BEATRIZ NEME DE SOUZA REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:

2007-0159292-0 SQJ/INCRA 0003217200500-1 015 CHEVRON BRASIL LTDA REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

2007-0213569-7 SQJ/INCRA 0007827400299-1 021 CENTRO AUTOMOTIVO CAMINHO CERTO LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:

2007-0365561-9 SQJ/INCRA 0007844300019-1 002 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:

2007-0369836-9 SQJ/INCRA 0002507100400-1 008 FABIO DANTAS REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:

2007-0377220-8 SQJ/INCRA 0006101400166-1 013 AUTO POSTO ANJO LTDA RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC. P/ INSTALACAO DE EQUIPA-MENTO INDEFERIDO:

2007-0385344-5 SQJ/INCRA 0004830200911-1 029 CENTRO AUTOMOTIVO LAGOS ANDINOS LTDA

REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:

<p>Depto. de Controle do Uso de Imóveis</p>
CONTRU-5 <p>Determinação do Diretor de Divisão</p> RIA ON LINE: Intimações nºs 011090 e 011091/2008; Emissão:GRAMBELL. Av. Alcântara Machado, 00779 - Cond. Edif. Alcântara Machado.
Superintendência de Habitação Popular

2007-0.318.758-5/ INT.-HABI-3 / CTR.- 008/2008/SEHAB/HABI / CONTRATADA: CONSÓRCIO SANTA BÁRBARA-EIT./DESP.: 1- À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestação técnica que acolho, **AUTORIZO** a adoção da planilha Orçamentária de fl.(s) 2.680 a 2.765, referente ao Contrato nº 008/2008-SEHAB, firmado com o Consórcio SANTA BARBARA - EIT, para a “ Execução de serviços e obras do Lote 12 do Programa de Urbanização de Favela e Regularização de Loteamentos Irregulares Precários da Coordenadoria de Habitação de SEHAB.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/HABI-G/2007 EM QUE CONSTA RENATA GIMENEZ PAOLIELLO- RF: Nº 746.500.9.01; Passará a constar:

JOÃO PAULO CUZZIOL-RF Nº 754.846.000.

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH
Extrato das deliberações dos Membros do Conselho Municipal de Habitação - Gestão 2007/2009, na 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH.
EXTRATO DA 3.a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH
Data: 30/06/2008 Horário: 14 horas
Local: Sala de Reuniões de HABI G.

Solicitação de voto CMH no 023/2008, remetida para Comissão Executiva para discussão e revisão final das alterações propostas na 3.a Reunião Ordinária do CMH:
Aprovação dos parâmetros comerciais e financeiros para regularização dos empreendimentos construídos com recursos do FMH e entregues aos moradores até o ano de 2004, nos seguintes critérios e condições:
1. Prestações mensais no total de 300; 2. Valor inicial da prestação correspondente a 20% do salário mínimo nacional em vigor na assinatura do contrato; 3. Não incidência de juros; 4. Reajuste anual da prestação pelo IPC_FIPE; 5. Seguros e tarifas (seguro de morte e invalidez permanente, danos físicos ao imóvel e tarifa bancária) Responsáveis: Conselheiro Walter Abraão Filho (COHAB-SP).

Deliberação: Aprovada com a seguinte redação -: Aprovação dos parâmetros comerciais e financeiros para regularização dos empreendimentos construídos com recursos do FMH através de convênios firmados com as associações de moradias até 31/12/2000, com o compromisso expresso em contrato de que o FMH terá a obrigatoriedade da regularização fundiária do empreendimento, priorizando a regularização fundiária do mesmo e, para tanto, alocando os recursos necessários no orçamento do FMH nos seguintes critérios e condições:
Valor inicial da prestação mensal total correspondente a no mínimo o valor equivalente a 20% do salário mínimo nacional em vigor na data da assinatura do contrato e no prazo de até 300 meses desde que o valor total financiado não ultrapasse 60 (sessenta) salários mínimos. Não incidência de juros; Reajuste anual da prestação pelo IPC-FIPE; Seguros e tarifas (seguro de morte e invalidez permanente e danos físicos ao imóvel e tarifa bancária) inclusos.Solicitação de Voto CECMH no 24/08:
Autorização para celebração de convênios CDHU/ COHAB-P, para possibilitar a execução de obras inicialmente previstas em convênios assinados com Associações de construção em mutirão.Responsáveis: Conselheiros Marcelo S. Rehder e Flavio A. Lantelme
Deliberação: Aprovado por unanimidade a celebração de novos convênios CDHU/ COHAB-SP para execução das obras inicialmente previstas nos convênios dos empreendimentos (1) Barro Branco II - Q 46 L 31 - Vida Nova, (2) Miguel Ackel - Clube de Mães e União Popular de Vila Simone e (3) Sítio Conceição - Associação Comunitária Santa Luzia do Sítio Conceição, procedendo-se à rescisão dos respectivos convênios firmados com as Associações de construção em mutirão.Solicitação de Voto CECMH no 25/08:
Autorização para prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa GERIS Engenharia e Serviços Ltda (ex Herjack), visando a continuidade da prestação de serviços e assessoramento técnicos referentes às diversas etapas de condução dos empreendimentos do FMH.Responsáveis: Conselheiros Marcelo S. Rehder e Flavio A. Lantelme.
Deliberação: Aprovado por unanimidade a solicitação de autorização para formalização da prorrogação do prazo do Contrato n.o 295/04, assinado com a empresa GERIS Engenharia e Serviços Ltda, para manutenção da prestação de serviços, praticando-se o mesmo valor contratado equivalente ao período de doze meses, mantendo-se a estimativa de gastos inicial e realização de despesas para possibilitar estender a vigência do contrato por mais doze meses, de R\$ 2.103.642,39, sendo R\$ 1.662.216,00 Po AGO/2004 + R\$ 441.426,30, referente a reajuste.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Superintendente: **Roberto Siniscalchi**

PORTARIA N.º 33/2008 - Gabinete da Superintendência do HSPM

O Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 31 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Designar a empregada pública **FILOMENA MARIA DA SILVA ALVARENGA**, registro funcional 1.556-0, Técnico de Desenvolvimento Infantil, para responder pelo Expediente da Seção Técnica de Apoio da Gerência Técnica do Centro de Educação Infantil, durante o impedimento, por férias, da titular Ester Maria de Oliveira Costa, no período de 14/07/2008 a 02/08/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Superintendente: **Marcia Regina Moralez**

CONSELHO FISCAL

ATA N.º 16/2008 - 10ª Sessão Ordinária

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e oito, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência de Enéas José Aruda Campos e com a presença dos conselheiros: Ana Clara Lopes, Ana Lúcia da Conceição Romualdo, Armando Bento Lamas e Luís Carlos Pedroso Garcia. 01. Documentos recebidos: a-) P.A.: 2008-0.206.421-0, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, o qual tem por assunto Balancete do Mês de Maio de 2008. 02. Pauta da Sessão: a-) Estiveram presentes o Sr. Alan Udala Campos, o Sr. Ênio Victório da Silva e a Sra. Márcia Ficher para atualizarem as informações relativas aos créditos do IPREM, provenientes dos contratos com o COO-PERPAS, COHAB e outros. 03. Agendamento para a próxima Sessão: 29/07/08 às 09h30. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão cuja ata lavrei e depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Rogerio Wiltenburg de Moraes, Secretário, _____, e todos os membros presentes do Conselho.

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

Isaías Carvalho de Negreiros - 2008-0.169.678-6; Israelita Dutra da Silva - 2008-0.149.771-6. À vista das informações e com base no inc. I do art. 8º da Lei 10828/90 e inc. I do art. 1º da ON 04/2002-IPREM, **Defiro** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 14, I do mesmo diploma legal.

REVISÃO DE PENSÃO

João Machado - 2008-0.127.471-7. À vista das informações e manifestação de fls. 33-vº, 35 e 36, **Autorizo** a revisão da pensão em apreço, aplicando-se o índice de 25,32% na retribuição base mensal, obtido judicialmente pela ex-servidora Maria de Lourdes D’Almeida Machado desde o início da pensão.

Milton Lopes - 2008-0.127.622-1. À vista das informações e documentos juntados ao presente, **Defiro** o pedido de fls. 01, aplicando-se o índice de 25,32% na retribuição base mensal da presente pensão, obtido judicialmente pela ex-servidora Edna Cortez Lopes, a partir de 09/2007.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

À vista das informações, **APROVO** as prestações de contas do seguinte adiantamento:

2008-0.128.817-3 - Walter Kazuo Sashida - RF. 4157-2, concedido em 13/05/2008, NEO nº. 314/2008, no valor de R\$ 3.000,00;

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **Ricardo Dias Leme**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2008-2-128

SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2008-0.195.770-9 DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS S/A. DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO EXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA RETRO PROPOSTA.

2008-0.208.309-5 ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZAO DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, D DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTEN CIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES D PRESENTE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 38.976/2000, AUTORIZO EXPEDICAO DE CERTIDAO NA FORMA REQUERIDA.

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral: **Celso Augusto Coccaro Filho**

Linha de Atendimento Direto: 3241-1239
DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL
2008-0.172.874-2 - ELOY DA SILVA E OUTROS. Ação ordinária. Reajuste salarial referente aos meses de outubro e dezembro de 1994. Funcionários da Câmara Municipal. Procedência. Trânsito em julgado. Existência de empregados contratados pelo regime da CLT entre os co-autores. Proposta de ajuizamento de ação rescisória por incompetência absoluta da Justiça Comum Estadual. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 4º, inc. VII, da Lei 10.182/86 e considerando a instrução processual levada a efeito por JUD desta PGM, **AUTORIZO** a propositura de ação rescisória em face de ELOY DA SILVA e outros 41 empregados contratados pelo regime celetista pela CMSP, com fundamento no art. 485, “caput” e inc. II, do CPC, tendo por objeto o v. acórdão proferido pela 12ª Câmara de Direito Público do TJSP, nos autos da Apelação Cível 378.615.5/8.

2005-0.172.052-5 - Luiza Soares do Nascimento. Cancelamento de multa. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7o, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando a instrução processual levada a efeito por JUD e pela AJC desta PGM, e ainda, considerando o cancelamento dos Autos de Multa referidos no despacho de fls. 72 do presente, **AUTORIZO** a desistência da Execução Fiscal de 319.089-7/03-4, ajuizada em face de Olivia Camargo da Silva Prado, arcando a Municipalidade com eventuais despesas.

Linha de Atendimento Direto: 3241-1239

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

1995-0.064.201-8 - DESAP. Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 583.53.2000.012759-9/000000-000 - nº de Ordem 804/2000 - 11ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente tela de consulta de andamento de ação juntada às fls. 56, a publicação às fls. 57, as manifestações de DESAP.14 às fls. 58, de DESAP.61 às fls. 59 e da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 61, à luz do disposto no Dec. 49.129/08 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/08-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$2.142,17, onerando a dotação 21.15.02.062.0208.4.817.3.3.90.36.00.00.6.8 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários de perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de **JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES**, inscrito no CPF/MF 870.268.218-49.

1997-0.217.320-5 - PATR. Pagamento de Honorários de Assistente Técnico da Municipalidade. Proc. 873/94 - 7ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a solicitação da PGM.CPLSC às fls. 25 verso, as manifestações da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 27 e 219 e os cálculos elaborados às fls. 26, à luz do disposto no Dec. 49.129/08 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/08-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$917,76, onerando a dotação 21.15.02.062.0208.4.817.3.3.90.36.00.00.6.8 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento complementar de honorários de Assistente Técnica indicada pela Municipalidade, nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de **ROSANA LOMBARDI DE PAULA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF 052.280.488-80, devendo ser observados os descontos citados às fls. 195.

1999-0.191.505-8 - DESAP. Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 159/99 - 053.99428151-2 - 16ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as cópias dos r. despachos de fls. 78 e 85, a cópia da petição elaborada por DESAP.13 às fls. 83/84, as manifestações de DESAP.13 às fls. 86, de DESAP.61 às fls. 88 e da DTC desta Procuradoria Geral às fls. 90, à luz do disposto no Dec. 49.129/08 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/08-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$405,10, onerando a dotação 21.15.02.062.0208.4.817.3.3.90.36.00.00.6.8 do